

PORTARIA GP nº 038/2023.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a servidora pública municipal, a senhora **MARIA RITA DA SILVA**, matrícula 201859, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão do Desenvolvimento Solidário, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 04 de abril de 2023.



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO